



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0632/2012-GAB

Toledo, 11 de julho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/7/2012

PREFEITO

Assunto: Responde o Ofício nº 475/CM, que versa sobre o Requerimento nº 172/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 475/CM, de 3 de julho de 2012, o qual requer informações sobre aulas de ginástica artística realizadas no Centro da Juventude, encaminhamos o Ofício nº 065/2012 – SMJ, formulado pela Secretaria Municipal da Juventude, contemplando as solicitações descritas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício Nº 065/2012 – SMJ

Toledo, 10 de julho de 2012.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Resposta ao pedido de informação sobre as aulas de Ginástica Artística desenvolvida no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em resposta ao ofício nº 475/CM do dia 3 de julho de 2012, no qual são solicitadas algumas informações sobre as aulas de ginástica artística desenvolvida no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sendo o que temos a responder é o que segue:

1. Faixa etária de 06 a 12 anos.
2. André Henrique Fagotti Pagliarini. Técnico desportivo da Prefeitura Municipal. Lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.
3. Devido a sua localização e no momento ser o único local com espaço apropriado para desenvolver a modalidade, o Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, faz um empréstimo provisório da sala.
4. Futsal, Voleibol, Handebol, Basquete, Badminton, Rugby, Natação, Tênis de mesa, Judô, Jiu-Jitsu, Tae-kwon-do, Dança, Karatê, Capoeira e Ginástica Artística.

Atenciosamente,



Robson Recalcatti
Secretário Municipal da Juventude

REQ 172/2012

AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos

